



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

## DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Contratações (COCT), vinculada à Secretaria de Administração (SAD), e do Núcleo de Conformidade de Registro de Gestão (NUCO), subordinado à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para a participação dos seguintes servidores no curso "**Reforma Tributária e Reequilíbrios nos Contratos de Serviços Terceirizados**", promovido pela empresa Inove Treinamentos e Capacitação Ltda., CNPJ nº 50.088.618/0001-23, conforme solicitação constante do documento nº 2726711:

| Matrícula | Nome                      | Cargo/Função                             |
|-----------|---------------------------|------------------------------------------|
| 2336      | Thiago de Andrade Marques | Técnico Judiciário - Área Administrativa |
| 2567      | Carlos Inácio de Souza    | Técnico Judiciário - Área Administrativa |

1.1. O treinamento será realizado nos dias **13 e 14 de outubro de 2026**, em turno integral, na modalidade online ao vivo, com carga horária total de 16 horas, conforme a Proposta Comercial atualizada da empresa, constante do documento nº 2809016.

2. A necessidade da capacitação foi justificada pelas unidades demandantes em razão das atribuições relacionadas à análise de pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro e à elaboração de planilhas de formação de custos dos contratos de serviços terceirizados, especialmente diante dos impactos decorrentes da Reforma Tributária sobre os contratos em execução.

3. Conforme informado pela Seção de Planejamento Orçamentário (SEPOR) no Despacho nº 2771875, há disponibilidade orçamentária para a participação dos servidores no referido evento.

4. A Coordenadoria de Análise Jurídica de Licitações e Contratos (COJU), por meio do Parecer nº 2781096, opinou pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento da contratação direta da empresa **Inove Treinamentos e Capacitação Ltda.**, com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021](#), observada a ressalva consignada no item 15 do referido parecer.

4.1. A ressalva foi analisada e saneada pela Seção de Educação Corporativa (SEDUC), conforme Despacho nº 2793020, no qual foi registrada consulta atualizada ao SICAF ([2792968](#)) e juntada certidão negativa da Justiça Estadual ([2793087](#)), ambas emitidas em setembro de 2026. Ademais, esta Diretoria-Geral emitiu novas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme documento nº 2808594, sendo que a consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNA) foi realizada diretamente no sítio eletrônico do CNJ, conforme página 6 do referido documento, não tendo sido identificada pendência que obste a presente contratação.

5. Ante o exposto, considerando o Parecer COJU nº 2781096, cujos fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, ambos da Lei nº 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC nº 2793020, que demonstra a necessidade da capacitação pretendida e a regularidade da instrução processual, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** e **autorizo** a contratação da empresa Inove Treinamentos e Capacitação Ltda., CNPJ nº 50.088.618/0001-23, para fins de participação dos servidores acima relacionados no curso "Reforma Tributária e Reequilíbrios nos Contratos de Serviços Terceirizados".

6. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, para registro do presente ato de inexigibilidade de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais providências de sua alçada.

7. **À Secretaria de Administração (SAD)**, para publicação no Portal do CNJ, bem como para ciência do servidor participante do evento, lotado na COCT, unidade vinculada a essa Secretaria.

8. **À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como para ciência do servidor participante do evento, lotado no NUCO, unidade subordinada a essa Secretaria.

9. **À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, com vistas à **Seção de Educação Corporativa (SEDUC)**, para prosseguimento.

**Bruno César de Oliveira Lopes**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 08/10/2026, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2802850** e o código CRC **920B5AAC**.